



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	8
Ratificação	8
Notificações	9
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1173, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.500.000,00
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
498	10.302.0024.2041.0000 Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%	1.500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 09100
	91 TESOIRO - exercício anterior	
	312 003 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUDE	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
495	10.302.0024.2042.0000 Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal	1.500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 09100
	91 TESOIRO - exercício anterior	
	312 003 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUDE	

Anulação (-) **-1.500.000,00**

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MAIO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 3 de 14



LEI Nº 1174, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				900.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
500	10.301.0023.2038.0000		Manutenção da Saúde - Atenção Básica	15% 900.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 09100
91	TESOURO - exercício anterior			
312	003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUDE.		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 900.000,00

Fontes de Recurso
91 00 900.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MAIO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 4 de 14

Decretos



DECRETO Nº 1469, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1173/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.500.000,00
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
498	10.302.0024.2041.0000 Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%	1.500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 09100
	91 TESOURO - exercício anterior	
	312 003 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUDE	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

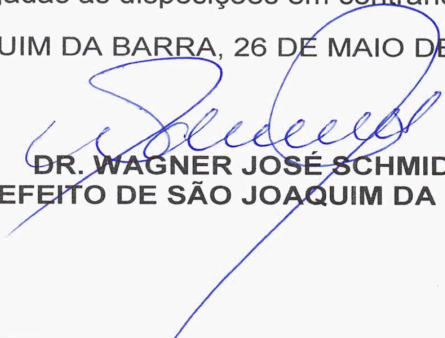
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
495	10.302.0024.2042.0000 Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal	1.500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 09100
	91 TESOURO - exercício anterior	
	312 003 ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUDE	

Anulação (-) **-1.500.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MAIO DE 2021.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 5 de 14



DECRETO Nº 1470, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1174/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				900.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
500	10.301.0023.2038.0000		Manutenção da Saúde - Atenção Básica	15%
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 09100
91	TESOURO - exercício anterior			
312	003		ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUDE.	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

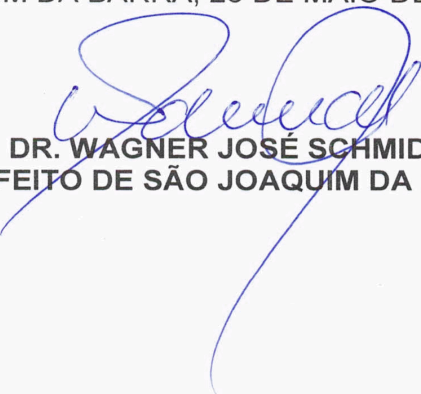
Superávit Financeiro: 900.000,00

Fontes de Recurso
91 00 900.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MAIO DE 2021.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 6 de 14

Portarias



PORTARIA N.º 1491/2021, 26 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a autorização de funcionamento de 02 salas de aula da Escola Infantil Pingo de Gente Ltda., em outro prédio, e dá outras providências”.

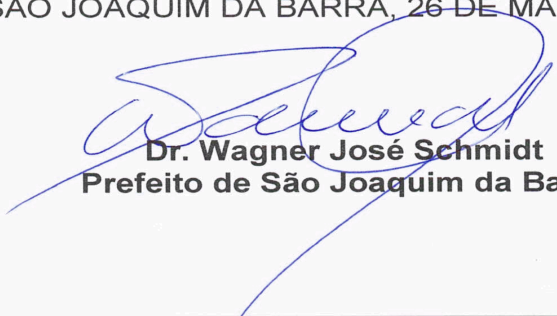
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei expede a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Fica autorizado o funcionamento de 02 (duas) salas de aula de Educação Infantil fora do prédio da Escola Infantil **PINGO DE GENTE**, localizada à Rua Piauí, nº 1464, São Joaquim da Barra, mantida pela Escola Infantil Pingo de Gente Ltda., CNPJ: 51.792.232/0001-60, no prédio da **Fundação Educacional da Alta Mogiana (FEAM COC)** – situada a Rua Voluntário Geraldo, nº 936 – Centro, São Joaquim da Barra.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MAIO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 7 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O HOSPITAL CAMPANHA COVID 19, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa PEDRO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES 36353975805, pelo valor total de R\$72.675,00 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 24 de maio de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021, fica homologado o certame, adjudicando o item

07 a empresa ARAGON COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME, pelo valor total de R\$ R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); os itens 03, 04, 05 e 06 a empresa FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA pelo valor total de R\$ 23.618,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS) e os itens 01 e 02 a empresa LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP pelo valor total de R\$ 33.280,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 25 de Maio de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - COMAM Processo Administrativo n.º 1418/2021

Interessado: Prefeitura de São Joaquim da Barra

Assunto: COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EXCLUSIVOS PARA O TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID 19) REFERENTES AO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES DO SETOR SAÚDE.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município resolve HOMOLOGAR a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM para COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EXCLUSIVOS PARA O TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID 19), tendo como vencedora a empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 24.067.457/0001-81, itens: 01 (250 LITROS), 07 (200 UNID), 13 (1200 ROLO) e 23 (30 UNID), perfazendo um total de R\$ 19.948,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

São Joaquim da Barra, 25 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 8 de 14

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021
PROC. ADM. n.º 1258/2021**

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA OS MÉDICOS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 14/JUNHO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 25 de maio de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação de imóvel SITUADO NA AVENIDA MARGINAL ESQUERDA, Nº 3.500, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA ARMAZENAR CESTAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1371 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PELO PERÍODO DE 12 MESES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0596/2021, de propriedade do Sr. ANTONIO NADER, CPF: 784.641.888-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mato Grosso, N.º468 – Centro, CEP. 14600-000, pelo valor total anual de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 20 de maio de 2021.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2021 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0596/2021.

Acato a manifestação da Comissão Municipal de Licitação e do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 9 de 14

Notificações



Vigilância Sanitária Municipal



São Joaquim da Barra, 25 de maio de 2021

Auto de Infração

Razão Social: Fausto Rodrigues Joaquim
213-A nº 125

Razão Social: Valter Borges
213-A nº 124

Razão social: Marcelo Scanavez
213-A nº 68

Razão social: João Marincolo ME
213-A nº 69

Auto de Penalidade

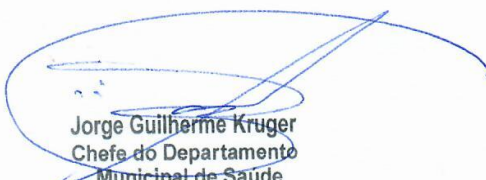
Multa
Razão social: Miguel Laranjeira ME
068 serie AA

Razão social: Felipe do Nascimento
67 serie AA

Razão social: Jose Ronaldo Cabral da Silva 8454151281
66 serie AA

Razão social: William Brigo Esperança 224143568-63
64 serie AA

Razão social: Marcia Helena Tavares Forneli ME
65 serie AA


Jorge Guilherme Kruger
Chefe do Departamento
Municipal de Saúde

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 11 de 14

Município de São Joaquim da Barra - São Paulo - SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2020 a Abril/2021
 Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
 2021
 Página 1 de 1

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS COM PESSOAL	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAIS
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	84.249,40	88.293,41	127.989,66	88.658,44	96.253,19	81.062,46	107.108,01	127.562,27	89.381,27	101.599,58	78.115,24	76.834,93	1.147.107,86
Remuneração de Agentes Políticos	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	671.045,76
Encargos Sociais	31.409,00	41.574,02	31.025,73	7.613,13	73.828,25	36.523,55	36.376,49	58.047,29	30.927,18	4.993,32	68.273,72	33.573,68	454.165,36
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	37.548,33	37.548,33	56.322,50	37.548,33	37.548,33	37.548,33	37.548,33	56.322,49	37.548,33	37.548,33	37.548,33	37.548,33	488.128,29
SUBTOTAL (I)	209.127,21	223.336,24	271.258,37	189.740,38	263.550,25	211.054,82	236.953,31	297.852,53	213.777,26	200.061,71	239.857,77	203.877,42	2.760.447,27
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	209.127,21	223.336,24	271.258,37	189.740,38	263.550,25	211.054,82	236.953,31	297.852,53	213.777,26	200.061,71	239.857,77	203.877,42	2.760.447,27

FONTE: BALANCETE ISOLADO OU CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado somente com dados do Órgão Legislativo

São Joaquim da Barra, 19/05/2021

Ricardo Borges Schmidt
 Presidente da Câmara

Marcelo Orsolini Viola
 Diretor Geral - CRCSP132566/0-6

Igor Augusto Negri Donini
 Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 12 de 14

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2021


L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

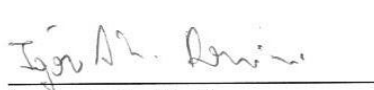
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	163.675.272,14	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.760.447,27	1,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.820.516,33	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.329.490,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.838.464,70	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00


FONTE:

São Joaquim da Barra, 19/05/2021


Marcelo Orsolini Volla

Diretor Geral - CRCSP132566/0-6


Igor Augusto Negri Donini
Controle Interno


Ricardo Borges Schmidt
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 13 de 14

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.553.043,23	14.115.029,48	13.743.568,51	14.379.032,72	14.098.319,16	14.472.127,37	15.348.755,74	18.716.141,72	17.175.523,00	13.520.836,27	22.166.880,69	14.583.437,80	182.872.695,69	167.740.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.691.142,43	1.940.789,92	2.191.635,81	2.009.421,47	2.150.858,66	2.224.909,43	2.079.246,63	3.319.992,04	1.580.127,85	1.693.609,84	6.720.220,28	3.923.281,80	31.525.236,16	28.974.100,00
IPTU	813.180,20	819.956,62	926.852,76	798.925,32	777.124,00	770.070,58	732.049,65	1.570.088,66	348.153,40	432.198,95	5.101.527,29	2.442.269,44	15.532.396,87	13.905.000,00
ISS	522.067,16	653.553,01	788.151,16	730.614,09	806.462,49	725.037,06	746.427,80	846.014,78	772.919,86	642.145,57	813.964,92	755.051,38	8.802.409,28	8.629.600,00
IPT	90.183,80	116.193,35	178.742,90	190.315,95	264.521,92	389.864,30	280.649,12	212.007,67	169.314,78	312.718,02	374.010,75	190.712,70	2.769.235,26	1.700.800,00
ITBI	245.293,90	331.047,68	269.281,72	270.242,55	275.667,86	275.077,72	296.504,52	640.495,24	272.454,38	261.659,19	270.407,59	266.461,04	3.674.593,39	3.780.000,00
IRRFB	20.417,37	20.039,26	28.607,27	19.323,56	27.082,39	64.859,77	23.615,54	51.385,69	17.285,43	44.888,11	160.309,73	268.787,24	746.601,36	958.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	176.500,45	361.840,70	181.997,56	0,00	13.668,94	532.448,02	174.724,25	10.659,09	189.423,57	347.798,29	0,00	1.989.060,87	2.300.000,00
Contribuições	14.078,52	16.804,38	12.259,06	9.166,18	6.779,62	9.560,53	17.827,83	3.871,48	12.507,19	17.553,48	21.578,34	36.136,18	178.122,79	620.800,00
Reculta Patrimonial	10.942,03	10.869,04	8.195,49	4.171,52	1.379,17	4.681,20	6.702,43	1.707,63	4.251,78	7.087,67	18.001,85	34.738,21	112.728,02	548.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.136,49	5.935,34	4.063,57	4.994,66	5.400,45	4.879,33	11.125,40	2.163,85	8.255,41	10.465,81	3.576,49	1.397,97	65.394,77	72.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	654.220,40	673.066,18	659.864,18	654.410,38	691.548,90	766.748,61	744.428,89	1.109.041,15	619.752,74	503.620,42	568.591,71	498.109,38	8.143.402,94	9.871.500,00
Reculta de Serviços	8.105.211,57	10.694.304,16	10.909.965,00	11.371.582,22	10.965.153,63	11.361.202,36	10.170.367,95	13.560.947,21	14.876.392,61	11.060.310,41	14.382.218,61	9.989.585,12	137.447.240,85	123.510.500,00
Transferências Correntes	2.308.656,24	1.879.370,02	3.239.841,69	2.058.025,51	1.657.757,68	2.230.672,68	2.956.587,70	4.408.500,60	3.210.602,46	4.208.285,79	2.820.725,55	2.948.854,82	33.927.880,74	36.000.000,00
Cota Parte do FPM	2.647.013,96	3.229.394,58	2.862.731,33	3.432.750,80	4.029.188,37	3.882.898,40	3.568.305,13	5.146.211,82	4.257.702,52	2.818.926,76	6.516.086,66	3.698.537,16	46.089.747,49	43.000.000,00
Cota Parte do ICMS	184.855,76	299.874,95	303.035,34	300.376,88	381.082,27	324.921,99	326.325,63	623.371,88	4.232.389,23	1.386.726,55	1.043.500,64	317.372,49	9.723.833,81	8.500.000,00
Cota Parte do IPVA	1.332,87	11.080,02	3.300,38	1.948,63	241.438,65	1.064.266,83	133.992,31	137.997,51	117.175,02	2.276,95	1.177,82	18.581,60	1.734.508,59	600.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências da LC 87/1996	18.341,49	19.152,62	21.019,47	22.804,46	30.740,83	33.842,28	32.766,35	41.289,38	38.219,03	31.981,43	33.802,34	38.304,82	362.264,50	380.000,00
Transferências da LC 61/1989	912.977,07	1.103.813,12	985.379,69	1.159.124,57	1.348.995,40	1.314.971,70	1.251.883,72	1.757.662,83	1.959.290,54	1.179.990,92	2.194.328,29	1.187.022,36	163.555.440,21	16.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.032.034,18	4.151.618,85	3.494.656,90	4.396.551,37	3.275.950,43	2.509.628,48	1.900.507,11	1.445.973,19	1.061.013,81	1.432.122,01	1.772.597,31	1.780.911,87	29.253.565,51	18.860.500,00
Outras Transferências Correntes	88.390,31	613.564,39	-391.996,24	152.454,91	96.037,50	1.804.436,42	547.565,59	76.083,52	56.318,55	126.473,46	136.325,32	3.589.632,08	3.589.632,08	2.463.100,00
Outras Receitas Correntes	1.017.031,43	1.069.779,04	1.027.285,57	1.163.838,72	1.255.131,66	1.526.695,57	1.399.568,14	1.858.169,93	2.371.217,60	1.689.639,42	2.083.058,55	1.404.330,12	17.865.745,75	17.130.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	1.017.031,43	1.069.779,04	1.027.285,57	1.163.838,72	1.255.131,66	1.526.695,57	1.399.568,14	1.858.169,93	2.371.217,60	1.689.639,42	2.083.058,55	1.404.330,12	17.865.745,75	17.130.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	9.536.011,80	13.045.250,44	12.716.282,94	13.215.194,00	12.843.187,50	12.945.431,80	13.949.187,60	16.857.971,79	14.804.305,40	11.831.196,85	20.083.822,14	13.179.107,68	165.006.949,94	150.610.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I) - (II)	150.000,00	450.000,00	0,00	135.757,80	0,00	0,00	595.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.677,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	9.386.011,80	12.595.250,44	12.716.282,94	13.079.436,20	12.843.187,50	12.945.431,80	13.353.267,60	16.857.971,79	14.804.305,40	11.831.196,85	20.083.822,14	13.179.107,68	163.675.272,14	150.610.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	9.386.011,80	12.595.250,44	12.716.282,94	13.079.436,20	12.843.187,50	12.945.431,80	13.353.267,60	16.857.971,79	14.804.305,40	11.831.196,85	20.083.822,14	13.179.107,68	163.675.272,14	150.610.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														

Wagner José Schmidt

163.675.272,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 882

Página 14 de 14

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021		
	CONTADOR			PREFEITO MUNICIPAL				CONTROLE INTERNO					